

FAQ – PARCERIA SEBRAE E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FAMPE

Conheça a parceria

Sebrae e a Caixa assinaram um acordo para **facilitar** o acesso dos empreendedores a empréstimos de **capital de giro** disponibilizada pelo banco e garantida pelo Sebrae por meio do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe), que atende às exigências das instituições financeiras para conceder operações de crédito.

Com o objetivo de fortalecer o fundo, nos próximos três meses, o Sebrae vai destinar 50% da sua arrecadação para permitir um **aumento nas operações de crédito** com **tarifas mais baixas, maior prazo e melhor período de carência**.

Quem pode solicitar o crédito?

A nova linha é especial, já que conta com taxas e prazos diferenciados. Ela está disponível para empreendimentos dos setores de indústria (inclusive agroindustriais), comércio e serviços, dos seguintes portes:

- Microempreendedores individuais (MEI)
- Microempresas
- Empresas de pequeno porte

Vale ressaltar que os empreendimentos devem ter pelo menos **12 meses de faturamento** e não haver nenhuma **restrição** nem de **CPF** nem de **CNPJ**.

Como faço para pedir esse empréstimo?

Primeiro passo: assistir ao vídeo do Sebrae

Quer ter acesso à linha de crédito? Antes de tudo, é necessário realizar um pequeno tutorial do Sebrae com orientações e informações sobre a decisão da tomada de empréstimos. Assim você estará mais preparado para saber se essa é realmente a melhor solução para o seu negócio. Esse tutorial de 5 minutos é necessário para a tomada do crédito. O tutorial está disponível na página do SEBRAE:

<https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/sebrae-e-caixa-vaio-ampliar-o-acesso-de-pequenos-negocios-a-credito,9c10d1e079a71710VgnVCM1000004c00210aRCRD?vnextrefresh=1>

Agora que você está mais seguro da sua necessidade de financiamento, siga os próximos passos.

Importante: esse vídeo é pré-requisito para que você possa solicitar o empréstimo.

Quais as condições gerais da linha?

Para saber mais sobre essa linha procure a agência mais próxima e informe-se sobre outras condições.

<http://www.caixa.gov.br/caixacomsuaempresa/Paginas/default.aspx>

Como funciona o crédito assistido do Sebrae?

O grande diferencial do Fampe é que o Sebrae vai atuar com o **crédito assistido**.

Assim, os **donos de micro e pequenas empresas serão acompanhados ao longo de todas as fases da operação**, através da oferta de capacitações e soluções adequadas às necessidades de cada empreendedor e ao estágio em que ele se encontra no processo do crédito.

Entenda as três fases da assistência:

Fase 1 – Pré-Crédito: o empresário assiste a um **vídeo tutorial** e também tem acesso a conteúdos de apoio para calcular a real necessidade de capital de giro e avaliar sua capacidade de pagamento das futuras prestações.

Além disso, pode fazer cursos online específicos para aprender a organizar melhor a vida financeira da empresa.

O Fale com o Sebrae estará disponível para ele tirar dúvidas e obter orientação técnica online.

Fase 2 – Empresa Beneficiada (fampeada): após obter o empréstimo, o empreendedor recebe um comunicado do Sebrae com informações e dicas importantes para manter a saúde da empresa.

A aplicação de autodiagnóstico de gestão empresarial identifica outras áreas da empresa que também precisam de melhorias, como vendas, marketing, gestão de pessoas, entre outras.

Dessa forma, é criada uma trilha customizada com indicação de soluções gratuitas para cada um dos clientes, assim que obtiverem o crédito.

Fase 3 – Sinais de inadimplência: também temos solução para quem começar a ter dificuldade de honrar as parcelas. Trata-se de uma consultoria online de recuperação empresarial e renegociação de dívida.

Como pedir o financiamento?

Importante ressaltar que é preciso ter conta na Caixa para solicitar a análise de empréstimo. E o Sebrae não garante que o crédito será aprovado. Essa análise cabe apenas a Caixa.

Entre no site da Caixa:

<http://www.caixa.gov.br/caixacomsuaempresa/Paginas/default.aspx>

Abaixo há um passo a passo:

Como pedir o crédito na agência da Caixa



Procure uma agência da Caixa e solicite **CRÉDITO DA PARCERIA.**

O BANCO

consultará seus dados para ver se você tem alguma restrição.



SE HOUVER ALGUMA RESTRIÇÃO, não será possível realizar a contratação.

SE NÃO HOUVER RESTRIÇÕES, a Caixa vai pedir a sua documentação e dar as orientações necessárias para a contratação.



Entregue a **DOCUMENTAÇÃO** exigida.



O banco vai efetuar o cadastro da operação e **ANALISAR O PEDIDO.**



SE A DOCUMENTAÇÃO FOR APROVADA, VOCÊ RECEBERÁ O RECURSO.



A Caixa avisará o Sebrae sobre o financiamento com **GARANTIA DO FAMPE.**

O Sebrae vai entrar em contato para te ajudar a fazer um planejamento empresarial.



EM CASO DE INADIMPLÊNCIA,

a Caixa comunica a situação para o Sebrae, que vai te orientar sobre como voltar a ter o controle das contas.

Como solicitar o crédito pelo site da Caixa



Acesse a página da Caixa e clique no ícone

TENHO INTERESSE



FAÇA O LOGIN COM SUA CONTA PJ.

Se não tiver cadastro, você vai ser redirecionado para uma página de inscrição.

SERÁ FEITA UMA PESQUISA cadastral (via Sipes) sobre o CNPJ e o CPF do sócio.

SE HOUVER ALGUMA RESTRIÇÃO, não será possível realizar a contratação.



Se não houver restrições, confirme os dados da sua conta PJ, acesse o catálogo de operações disponíveis e **SELECIONE FAMPE.**



Você receberá um aviso de que seu pedido está **EM ANÁLISE.**



A **CAIXA** irá analisar seu pedido, e seus dados serão encaminhados para a agência que irá entrar em contato com você.

O banco vai pedir a **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A CONTRATAÇÃO** e passar as orientações necessárias.



A Caixa comunicará ao Sebrae sobre a contratação via **Fampe.**



A **Caixa** entrará em contato com você para avisar que o crédito foi concedido, e o **SEBRAE** entrará em contato para te ajudar a fazer um planejamento empresarial.

Qual a documentação necessária para solicitar o crédito?

Para abertura de relacionamento com a Caixa

- CNPJ ativo e regular.
- Documento constitutivo registrado em órgão competente (incluindo alterações, se houver) de acordo com a Natureza Jurídica da PJ.
- Comprovante de endereço.
- Comprovação de faturamento/receita.

Em relação ao comprovante de endereço, serão aceitos:

- Contas de água, luz ou telefone vencidas há, no máximo, 60 dias.
- Escritura de imóvel próprio ou contrato de aluguel em vigor.
- Extrato/fatura de cartão de crédito do mês.
- Talão/carnê do IPTU do ano vigente.
- CNPJ e documento constitutivo, desde que não haja divergência entre ambos.

Comprovante de faturamento para MEI

- Comprovante de faturamento para MEI com mais de 12 meses de existência: DASN-Simei do último exercício fiscal encerrado juntamente com o recibo de entrega.
- MEI com mais de um e menos de 12 meses de existência: preenchimento de formulário Caixa com marcação da situação correspondente e preenchimento do quadro de valores de acordo com o tempo de existência ou DASN-Simei.
- MEI com menos de um mês de existência: preenchimento de formulário Caixa com marcação da situação correspondente e somente assinatura do MO autorizando consultas.
- Declaração de faturamento/receita dos últimos 12 meses (devendo constar todos os meses de forma individualizada, mesmo que tal faturamento seja igual a R\$ 0,00) da PJ assinada pelo(s) RLA(s)/Procurador(es) ou pelo contador da PJ, desde que o último mês apresentado na declaração tenha defasagem máxima de 120 dias da data de abertura da conta.
- Declaração Anual do Simples Nacional (DASN).
- Extrato do Simples, gerado pelo PGDAS, do último ano-calendário fechado, contendo obrigatoriamente a data e o horário de transmissão da declaração.

Documentação RLA/Procuradores

- Documento original de identidade e CPF e respectivas cópias.
- Comprovante original de endereço e respectiva cópia.
- Procuração.
- Ato de designação do RLA, quando não expresso no documento constitutivo.

Quer conhecer melhor o Fampe?

Confira abaixo as perguntas mais importantes e frequentes sobre o Fundo de Aval para as Micro e Pequenas Empresas – FAMPE :

1) O que é FAMPE - Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas e sua finalidade?

O FAMPE é um fundo que concede aval complementar aos Pequenos Negócios. Quando um Pequeno Negócio não possui todas as garantias necessárias para conseguir um financiamento o FAMPE pode complementar essa garantia. Ele pode ser acessado pelo MEI, ME e EPP quando solicitam financiamentos às instituições financeiras que são conveniadas ao Sebrae.

O FAMPE tem como objetivo apoiar pequenos negócios na obtenção de financiamento bancário, sendo avalista complementar de operações de crédito junto a instituições financeiras conveniadas. O Fundo garante até 80% de um financiamento bancário, limitado a um determinado valor, conforme o porte empresarial e a modalidade de crédito.

2) O FAMPE é um seguro de crédito?

Não. O FAMPE não é um seguro de crédito. A empresa, ao contratar o financiamento com a garantia do FAMPE, assume a responsabilidade pelo pagamento da totalidade da dívida contraída perante o agente financeiro.

3) Qual é o papel do SEBRAE no FAMPE?

O SEBRAE atua como prestador da garantia ao banco financiador, isto é, funciona como garantidor do empréstimo,?como avalista do pequeno negócio.

4) Qual é o papel dos bancos no FAMPE?

Os bancos têm a função de decidir pela aprovação da solicitação de empréstimo, bem como liberar os recursos financeiros para os pequenos negócios.

5) A quem o FAMPE se destina?

Exclusivamente aos pequenos negócios, MEI - Microempreendedor Individual, ME – Microempresa e EPP – Empresa de Pequeno Porte com faturamento bruto anual de até R\$ 4,8 milhões de reais. Atende os pequenos negócios dos setores de comércio, indústria, serviço e as agroindústrias.

6) Quais são os passos iniciais do cliente que deseja solicitar o uso da garantia do FAMPE junto a um financiamento bancário?

O pequeno empreendedor deve dirigir-se à instituição financeira de seu relacionamento que seja conveniada ao SEBRAE e pleitear o empréstimo/financiamento. O pequeno negócio que atenda as exigências da instituição financeira e não tenha todas as garantias necessárias, poderá solicitar a utilização do FAMPE na operação em questão. A instituição financeira irá analisar a solicitação do pequeno negócio e decidirá na sobre a concessão do recurso.

7) Em que tipos de financiamento o FAMPE pode ser utilizado como garantia complementar?

O FAMPE pode ser utilizado nas seguintes modalidades de financiamento:

- Investimento fixo com capital de giro associado.
- Capital de giro puro.
- Desenvolvimento tecnológico e inovação.
- Exportação – fase pré-embarque.

8) Qual o valor máximo para contratação do FAMPE?

O valor máximo da garantia do FAMPE é de até 80% do valor da operação, observados os limites de finalidade (investimentos fixos, como ou sem capital de giro associado, capital de giro puro, para exportação na fase pré-embarque e para investimento em desenvolvimento tecnológico e Inovação).

9) Qual o valor máximo garantido pelo FAMPE permitido para o MEI - Microempreendedor individual e em quais modalidades de financiamento?

- Até R\$ 10 mil para a modalidade de giro puro, em linhas de crédito para o mercado interno.
- Até 30 mil de investimento fixo e com ou sem capital de giro associado.
- Até 60 mil para a modalidade de financiamento de Exportação (pré-embarque).
- Até R\$ 100 mil para a modalidade de Desenvolvimento Tecnológico & Inovação.

10) Qual o valor máximo garantido pelo FAMPE permitido às ME - microempresas e em quais modalidades de financiamento?

- Até R\$ 60 mil para a modalidade de giro puro, em linhas de crédito para o mercado interno.
- Até 200 mil de investimento fixo e com ou sem capital de giro associado.
- Até 300 mil para a modalidade de financiamento de Exportação (pré-embarque).
- Até R\$ 400 mil para a modalidade de Desenvolvimento Tecnológico & Inovação.

11) Qual o garantido para EPP - empresa de pequeno porte?

- Até R\$ 100 mil para a modalidade de giro puro, em linhas de crédito para o mercado interno.
- Até 300 mil de investimento fixo e com ou sem capital de giro associado.
- Até 500 mil para a modalidade de financiamento de Exportação (pré-embarque).
- Até R\$ 700 mil para a modalidade de Desenvolvimento Tecnológico & Inovação.

12) Qual é o prazo da garantia do FAMPE?

O prazo da garantia do FAMPE geralmente é o mesmo prazo do financiamento.

13) Existe custo para uso do FAMPE?

Sim. É cobrada uma Comissão de Concessão de Aval (CCA). Ela objetiva contribuir para o aumento do fundo e da oferta de garantias ao maior número de MPE possível.

O custo é calculado segundo a fórmula:

$CCA = 0,1\% \times \text{prazo da operação em meses} \times \text{valor da garantia.}$

Exemplo:

Valor do financiamento: R\$ 60.000,00

Valor da garantia: 80% de R\$ 60.000,00 = R\$ 48.000,00

Prazo total da operação: 24 meses (já incluído carência de 12 meses)

$CCA = 0,1\% \times 24 \text{ (meses)} \times \text{R\$ } 48.000,00 \text{ (valor garantido)} = \text{R\$ } 1.152,00$

14) A Comissão de Concessão de Aval (CCA) somente pode ser paga à vista?

Não. A CCA pode ser considerada um item financiável pela instituição financeira, portanto, pode ser incluída nas prestações do financiamento.

15) Quais são os procedimentos que o cliente deve tomar em caso de atraso no pagamento do financiamento?

O empresário deve procurar imediatamente a instituição financeira financiadora para regularização do crédito mediante a renegociação da dívida e a fixação de novas condições adequadas à atual situação financeira da empresa.

Não é necessária autorização do SEBRAE para renegociação de dívida que utilizou o FAMPE como garantia.

16) Em quais instituições financeiras parceiras do SEBRAE o proponente pode utilizar a garantida do FAMPE em suas operações de crédito?

Em todas as instituições financeiras que tenham convênio vigente com o Sebrae e atendam aos requisitos operacionais do fundo para conceder a garantia nas operações contratadas. Atualmente atendem a esses requisitos:

- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE
- Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG
- Agência de Fomento de São Paulo – Desenvolve SP
- Banco Bradesco
- Banco Santander
- AgeRio – Agência Estadual de Fomento
- Agência de Fomento de Tocantins – FomenTO
- Banco do Estado de Sergipe – BANESE
- Agência de Fomento de Santa Catarina – BADESC
- Banco do Brasil
- Caixa Econômica Federal

17) Será adotada alguma medida especial para o FAMPE em razão da crise econômica provocada pela pandemia do Coronavírus?

O Sebrae está estudando a adoção de medidas de flexibilização das regras do Fundo para ampliar o uso por outras instituições financeiras, incluindo cooperativas de crédito.